



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2014 PROCESSO Nº 1204/2014

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do elevador instalado na torre da Concatedral Nossa Senhora da Glória.

EMPRESA CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
CNPJ: 29.739.737/0041-08

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	43617	BATERIA	01	UN	236,99	236,99
02	43618	BOTAO NEL PARA ANDAR TERREO	01	UN	177,69	177,69
03	43619	DISPOSITIVO DE TENSÃO	01	UN	1.893,09	1.893,09
04	43620	INTERCOMUNICADOR CARREGADOR DE BATERIA	01	UN	1.835,20	1.835,20
					VALOR TOTAL R\$	4.142,97

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 25, Inciso I - Lei nº 8.666/93.

Trata-se da aquisição de peças fundamentais para o bom funcionamento do equipamento que se encontra parado, por apresentar risco a vida se utilizado, bem como a torre é um ponto turístico do município que recebe visitas todos os dias, e com a proximidade do fim de ano o fluxo de pessoas aumenta consideravelmente, tornando de extrema necessidade a aquisição das peças para que a empresa contratada pelo município para prestar assistência técnica no equipamento proceda com as devidas trocas.

A empresa Elevadores Otis Ltda, que fornecera as peças possui exclusividade em território nacional para fornecimentos de acessórios e peças originais, para os produtos fabricados pela mesma, segue declaração de exclusividade anexa no processo.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são recursos próprios do município.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
0690	05.002	23.122.1901.2.054	3.3.90.30.99.01	000

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2014

Cidney Barbiero Filho

Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 144/2014, em 07 de novembro de 2014.

ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL